



14510/14

(OR. en)

PRESSE 534
PR CO 54

COMUNICADO DE IMPRENSA

3342.^a reunião do Conselho

Ambiente

Luxemburgo, 28 de outubro de 2014

Presidente

Gian Luca GALLETTI

Ministro do Ambiente e da Proteção do Território e do
Mar de Itália

I M P R E N S A

Conferência de Lima Sobre o Clima

O Conselho adotou conclusões sobre os preparativos para a 20.ª sessão da Conferência das Partes na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (CdP 20), que terá lugar em Lima, Peru, de 1 a 12 de dezembro de 2014. "As conclusões adotadas pelo Conselho apoiam-se no acordo alcançado na semana passada em Bruxelas pelos dirigentes da UE. Tanto as conclusões como o acordo abrem caminho para que a Europa assuma um papel de liderança no quadro das alterações climáticas, tendo em vista a Conferência de Lima em dezembro e a Conferência de Paris em 2015. O nosso objetivo é alcançar um acordo global equitativo e ambicioso, que estabeleça um modelo de desenvolvimento sustentável a nível social e ambiental, e que leve todos os países do mundo a assumirem as suas responsabilidades numa questão crucial para o futuro do planeta", referiu o Presidente do Conselho, o Ministro do Ambiente italiano, Gian Luca Galletti.

As conclusões apresentam os principais elementos da posição da União Europeia para a Conferência de Lima, centrando-se em particular no acordo de 2015 e nos níveis de ambição em matéria de atenuação pré-2020.

Ecologizar o Semestre Europeu e a Estratégia Europa 2020

O Conselho adotou conclusões relativas a Ecologizar o Semestre Europeu e a Estratégia Europa 2020. "O Conselho alcançou um objetivo político muito importante: todos os Ministros do Ambiente da UE exigem agora que seja dada maior ênfase à sustentabilidade e ao uso eficiente dos recursos através da sua integração na Estratégia Europa 2020, juntando, desse modo, uma nova dimensão ambiental a esta Estratégia. A transição para uma economia ecológica e circular é uma oportunidade real de desenvolvimento para a Europa, um instrumento eficaz para combater a crise e uma nova área de atividade em que nos devemos concentrar para criar milhões de novos empregos", mencionou o ministro Galletti.

As conclusões são uma contribuição do setor do ambiente para a avaliação intercalar da Estratégia Europa 2020, adotada em 2010, que é um elemento central da resposta da UE à crise económica mundial.

Gestão dos resíduos

Os Ministros realizaram um primeiro debate público de orientação sobre uma proposta legislativa tendo em vista uma diretiva de alteração relativa à gestão de diferentes tipos de resíduos. O objetivo da proposta é melhorar a gestão dos resíduos na União Europeia, para proteger a qualidade do ambiente e garantir uma utilização prudente e racional dos recursos naturais.

ÍNDICE¹

PARTICIPANTES	5
----------------------------	----------

PONTOS DEBATIDOS

Ecologizar o Semestre Europeu e a Estratégia Europa 2020	7
Gestão dos resíduos.....	7
Conferência de Lima Sobre o Clima.....	8
Diversos	8
Principais reuniões internacionais realizadas recentemente	8
Semana Europeia do Desenvolvimento Sustentável.....	9

OUTROS PONTOS APROVADOS

AMBIENTE

– Convenção sobre a conservação das espécies migratórias pertencentes à fauna selvagem	10
--	----

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

– Medidas restritivas específicas contra Slobodan Milosevic e as pessoas que lhe estão associadas.....	10
--	----

COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

– Contribuições financeiras para o Fundo Europeu de Desenvolvimento	10
---	----

ASSUNTOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS

– Agências de notação de risco: normas técnicas	11
– Requisitos prudenciais: normas técnicas	11

¹

- Nos casos em que tenham sido formalmente adotadas pelo Conselho declarações, conclusões ou resoluções, o facto é indicado no título do ponto em questão e o texto está colocado entre aspas.
- Os documentos cuja referência se menciona no texto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho <http://www.consilium.europa.eu>.
- Os atos adotados que são objeto de declarações para a ata que podem ser facultadas ao público vão assinalados por um asterisco; estas declarações estão disponíveis no sítio Internet do Conselho acima mencionado ou podem ser obtidas junto do Serviço de Imprensa.

JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNOS

- Sistema de Informação Schengen..... 11

AGRICULTURA

- Organização Internacional da Vinha e do Vinho – posição da UE..... 12

NOMEAÇÕES

- Comité das Regiões 12

DECISÕES ADOTADAS POR PROCEDIMENTO ESCRITO

- Acesso do público a documentos..... 12

Céline FREMAULT	Ministra do governo da região Bruxelas-capital, responsável pela Habitação, Qualidade de vida, Ambiente e Energia
Petia VASSILEVA	Representante Permanente Adjunto
Richard BRABEC	Ministro do Ambiente
Kirsten BROSBØL Ole TOFT	Ministra do Ambiente Representante Permanente Adjunto
Barbara HENDRICKS	Ministra Federal do Ambiente, da Proteção da Natureza, da Construção e da Segurança Nuclear
<u>Estónia:</u> Clyde KULL	Representante Permanente Adjunto
Alan KELLY	Ministro do Ambiente
Andreas PAPASTAVROU	Representante Permanente Adjunto
Isabel GARCIA TEJERINA	Ministra da Agricultura, da Alimentação e do Ambiente
Alexis DUTERTRE	Representante Permanente Adjunto
<u>Croácia</u> Mihael ZMAJLOVIĆ	Ministro do Ambiente e da Proteção da Natureza
Gian Luca GALLETTI	Ministro do Ambiente e da Proteção do Território e do Mar
Nicos KOUYIALIS	Ministro da Agricultura, dos Recursos Naturais e do Ambiente
Einārs CILINSKIS	Secretário Parlamentar, Ministério da Proteção do Ambiente e do Desenvolvimento Regional
Kestutis TRECIOKAS	Ministro do Ambiente
Carole DIESCHBOURG	Ministra do Ambiente
Zsolt NÉMETH Olivér VÁRHELYI	Secretário de Estado Representante Permanente Adjunto
Leo BRINCAT	Ministro do Desenvolvimento Sustentável, do Ambiente e das Alterações Climáticas
Wepke KINGMA	Representante Permanente Adjunto

Andrä RUPPRECHTER	Ministro Federal da Agricultura e das Florestas, do Ambiente e dos Recursos Hídricos
Marcin KOROLEC	Secretário de Estado, Ministério do Ambiente
Paulo LEMOS	Secretário de Estado do Ambiente
Mihail FÂCĂ	Secretário de Estado
Tanja BOGATAJ	Secretário de Estado, Ministério do Ambiente
Vojtech FERENCZ	Secretário de Estado do Ambiente
Sanni GRAHN-LAASONEN	Ministra do Ambiente
Ása ROMSON	Ministra do Ambiente
Edward DAVEY Dan ROGERSON	Ministro da Energia e das Alterações Climáticas Secretário de Estado dos Recursos Hídricos, das Florestas, dos Assuntos Rurais e da Gestão dos Recursos

=====

Connie HEDEGAARD	Membro
Janez POTOČNIK	Membro

Ecologizar o Semestre Europeu e a Estratégia Europa 2020

O Conselho adotou conclusões intituladas "Ecologizar o Semestre Europeu e a Estratégia Europa 2020" como consta no documento [14731/14](#).

As conclusões são um contributo do setor do ambiente para a avaliação intercalar da Estratégia Europa 2020, adotada em 2010, que é um elemento central na resposta da UE à crise económica mundial.

Gestão dos resíduos

Os ministros realizaram um debate público de orientação sobre uma proposta legislativa que altera seis diretivas relativas à gestão de diferentes tipos de resíduos ([11598/14](#)). O objetivo da proposta é melhorar a gestão dos resíduos na União Europeia, tendo em vista proteger a qualidade do ambiente e garantir uma utilização prudente e racional dos recursos naturais.

Mais especificamente, a proposta revê as metas juridicamente vinculativas fixadas na Diretiva 2008/98/CE relativa aos resíduos, na Diretiva 94/62/CE relativa a embalagens e resíduos de embalagens, e na Diretiva 1999/31/CE relativa à deposição de resíduos em aterros tendo em vista a melhoria da eficiência na utilização dos recursos em conformidade com o Roteiro para uma Europa Eficiente na Utilização de Recursos ([14632/11](#)) e o 7.º programa de ação em matéria de ambiente ([JO L 354, 28.12.2013, p. 171](#)). Outras medidas propostas incluem harmonizar as definições e os métodos de cálculo, simplificar as exigências em matéria de apresentação de relatórios, estabelecer condições mínimas de funcionamento para os regimes de responsabilidade alargada do produtor, e instituir um sistema de alerta rápido destinado a acompanhar o cumprimento das metas.

A proposta integra o "pacote de medidas para uma economia circular" apresentado pela Comissão em julho de 2014, que inclui uma comunicação intitulada "Para uma economia circular: programa para acabar com os resíduos na Europa" ([11592/1/14 REV 1](#)) e uma comunicação sobre oportunidades para ganhos de eficiência na utilização dos recursos no setor da construção ([11609/14](#)).

O debate dos Ministros baseou-se em três questões preparadas pela Presidência ([14060/1/14 REV 1](#)).

Os Ministros, de um modo geral, acolheram favoravelmente os princípios da proposta da Comissão, que consideram estar alinhados com o 7.º programa de ação em matéria de ambiente e com os objetivos da Estratégia Europa 2020. Contudo, os Ministros manifestaram-se preocupados quanto ao nível de ambição da proposta e apelaram ao estabelecimento de metas realistas e exequíveis para a reutilização, a reciclagem e a deposição em aterro. As delegações sublinharam ainda a necessidade de ter em consideração as especificidades dos Estados-Membros e os seus diferentes níveis de desempenho e posições de partida. Expressaram ainda a necessidade de uma maior clarificação de alguns assuntos, tais como as definições e os métodos de cálculo. De um modo geral, a ideia subjacente ao sistema de alerta rápido proposto foi acolhida favoravelmente, mas o sistema necessita de ser mais trabalhado de modo a minimizar os encargos administrativos e financeiros adicionais dos Estados-Membros. As delegações manifestaram ainda preocupação quanto à frequência proposta dos relatórios.

Conferência de Lima Sobre o Clima

O Conselho adotou conclusões que apresentam os principais elementos da posição da UE para a 20.^a sessão da Conferência das Partes na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (CdP 20) que terá lugar em Lima, Peru, entre 1 e 12 de dezembro de 2014, e que constam do documento [14747/14](#).

Desde há algum tempo que a União Europeia é um interveniente importante na luta contra as alterações climáticas, e tem participando ativamente nas negociações internacionais. A Conferência de Lima é a última das conferências intermédias entre Durban, onde se decidiu o mandato de negociação para alcançar um acordo global até 2015, e Paris, onde tem de ser adotado o referido acordo global em dezembro de 2015.

Deste modo, a Conferência de Lima deverá identificar os principais elementos para um projeto de texto de negociação que servirá de base de trabalho para o futuro acordo global. Espera-se que um primeiro projeto de texto esteja pronto em maio de 2015. Além disso, a Conferência de Lima deverá emitir uma decisão sobre os requisitos de informação antecipada para os contributos apresentados pelas Partes, e sobre um processo que permita tomar em consideração os referidos contributos quando forem apresentadas ao longo de 2015, antes da Conferência de Paris. A CdP 20 deverá incidir igualmente sobre o aumento do nível de ambição em matéria de atenuação no período pré-2020. Finalmente, deve adotar uma série de decisões de execução tendo em vista a implementação da Emenda de Doa, incluindo uma decisão que contenha as normas para o segundo período de compromisso do Protocolo de Quioto.

As conclusões sublinham a urgência e necessidade de ação a nível mundial, o que se deverá refletir em 2015, em Paris, num acordo ambicioso e juridicamente vinculativo. Recordam igualmente as ações já empreendidas pela UE e pelos Estados-Membros, que são suscetíveis de superar, em conjunto, os seus objetivos para 2020, e saúdam a dinâmica positiva gerada pela Cimeira do Clima, convocada por Ban Ki Moon, que se realizou em Nova Iorque a 23 de setembro de 2014.

Diversos

Principais reuniões internacionais realizadas recentemente

O Conselho foi informado pela Presidência e pela Comissão sobre as principais reuniões internacionais que tiveram lugar durante a primeira parte da Presidência italiana ([14664/14](#), [14654/14](#)).

A informação abrangeu assuntos tais como a 12.^a Conferência das Partes (CdP12) na Convenção sobre a Diversidade Biológica (Pyeongchang, República da Coreia, 6 a 17 de outubro de 2014), a 7.^a reunião da Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes no Protocolo de Cartagena sobre Segurança Biológica (CdP-RdP 7) (Pyeongchang, República da Coreia, 29 de setembro a 3 de outubro de 2014), a 1.^a reunião da Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes no Protocolo de Nagoia relativo ao acesso aos recursos genéticos e à partilha dos seus benefícios (CdP-RdP 1) (Pyeongchang, República da Coreia, 13 a 17 de outubro de 2014), a 5.^a reunião das Partes (RdP5) na Convenção de Aarhus sobre acesso à informação, participação do público no processo de tomada de decisão e acesso à justiça em matéria de ambiente (Maastricht, 30 de junho a 2 de julho de 2014), e a 2.^a reunião das Partes (RdP2) no Protocolo sobre Registos de Emissões e Transferências de Poluentes (Maastricht, 2 a 4 de julho de 2014).

Para informações pormenorizadas, consultar o [sítio web](#) da Conferência sobre a Diversidade Biológica e o [sítio web](#) da Convenção de Aarhus.

A delegação checa informou os Ministros sobre a quarta reunião da Conferência das Partes na Convenção-Quadro sobre a Proteção e o Desenvolvimento Sustentável dos Cárpatos, realizada em Mikulov, República Checa, de 23 a 26 de setembro de 2014, e sobre a Presidência checa da Convenção (2014-2017) ([14483/14](#)).

Para informações pormenorizadas, consultar o [sítio web](#) da Convenção dos Cárpatos.

Semana Europeia do Desenvolvimento Sustentável

As delegações alemã, francesa e austríaca informaram os Ministros sobre a 1.^a Semana Europeia do Desenvolvimento Sustentável, que terá lugar de 30 de maio a 5 de junho de 2015 ([14686/14](#)).

Os três países convidaram todos os Estados-Membros e as instituições europeias a participarem e apoiarem a Semana Europeia do Desenvolvimento Sustentável. O objetivo desta iniciativa é tornar visíveis a nível local, nacional e internacional os numerosos diferentes projetos e a grande diversidade de pessoas que se integram e participam no desenvolvimento sustentável.

A iniciativa de uma Semana Europeia do Desenvolvimento Sustentável foi desenvolvida no quadro da Rede Europeia de Desenvolvimento Sustentável, que existe desde 2002 e que envolve peritos em sustentabilidade oriundos dos ministérios competentes de todos os 28 Estados-Membros.

AMBIENTE

Convenção sobre a conservação das espécies migratórias pertencentes à fauna selvagem

O Conselho adotou uma decisão que define a posição a adotar, em nome da União Europeia, na décima primeira sessão da Conferência das Partes (CdP 11) na Convenção sobre a Conservação das Espécies Migradoras Pertencentes à Fauna Selvagem (CMS), no que respeita às propostas de alteração dos anexos I e II da Convenção ([13675/14](#)).

A CdP 11 terá lugar em Quito, Equador, de 4 a 9 de dezembro de 2014. O CMS tem por objetivo a preservação das espécies migratórias terrestres, marinhas e aviárias em toda a sua área de distribuição. Para mais informações consultar o [sítio web](#).

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Medidas restritivas específicas contra Slobodan Milosevic e as pessoas que lhe estão associadas

O Conselho aprovou a revogação das sanções da UE contra Slobodan Milosevic e as pessoas que lhe estão associadas. Tal deve-se ao facto de as medidas restritivas já não serem consideradas relevantes à luz do estado atual das relações entre os EUA e a Sérvia, e de a base legal pertinente estar desatualizada. As sanções deixam de ser aplicadas a 29 de outubro de 2014.

COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

Contribuições financeiras para o Fundo Europeu de Desenvolvimento

O Conselho aprovou a terceira parcela das contribuições financeiras a ser paga pelos Estados-Membros ao Fundo Europeu de Desenvolvimento em 2014.

ASSUNTOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS

Agências de notação de risco: normas técnicas

O Conselho decidiu não se opor a que a Comissão adote três regulamentos que completam o Regulamento 1060/2009 relativo às agências de notação de crédito no que respeita a:

- requisitos de divulgação dos instrumentos financeiros estruturados ([14205/1/14 REV 1](#) e [13783/14](#) + [ADD 1](#));
- apresentação das informações que as agências de notação de risco devem disponibilizar à Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados ([14205/1/14 REV 1](#) e [13786/14](#) + [ADD 1](#));
- comunicação periódica relativa às taxas cobradas pelas agências de notação de risco para efeitos de supervisão permanente pela Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados ([14205/1/14 REV 1](#) e [13787/14](#) + [ADD 1](#)).

Os regulamentos são atos delegados nos termos do artigo 290.º do Tratado sobre o Funcionamento da UE. Os regulamentos podem agora entrar em vigor, a menos que o Parlamento Europeu se oponha.

Requisitos prudenciais: normas técnicas

O Conselho decidiu não se opor a que a Comissão adote um regulamento que completa o Regulamento 575/2013 relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e as empresas de investimento, no que diz respeito à determinação do risco global em relação a um cliente ou a um grupo de clientes ligados entre si no que diz respeito às operações com ativos subjacentes, bem como as condições em que a estrutura da operação não representa um risco adicional.
([14037/14](#) e [14026/14](#)).

Os regulamentos são atos delegados nos termos do artigo 290.º do Tratado sobre o Funcionamento da UE. Os regulamentos podem agora entrar em vigor, a menos que o Parlamento Europeu se oponha.

JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNOS

Sistema de Informação Schengen

O Conselho adotou conclusões sobre o Relatório Especial n.º 3/2014 do Tribunal de Contas: "Lições tiradas do desenvolvimento pela Comissão Europeia do Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II7)" ([13938/14](#)).

AGRICULTURA

Organização Internacional da Vinha e do Vinho – posição da UE

O Conselho adotou uma decisão que estabelece a posição a adotar em nome da UE relativamente a determinadas resoluções a votar no âmbito da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV) na próxima assembleia geral da organização, que se realiza em Mendoza, Argentina, a 14 de novembro de 2014 ([13332/14 ADD 1](#)).

De acordo com esta decisão, a coordenação da posição da UE na OIV será formalizada para os projetos de resolução que se inserem no âmbito das competências da UE. A proposta baseia-se no artigo 218.º, n.º 9, do Tratado de Lisboa sobre os acordos internacionais.

A OIV é uma organização intergovernamental científica e técnica composta por membros, observadores e organizações internacionais com um determinado estatuto ativo nos setores da vinha, do vinho, das bebidas à base de vinho, da uva de mesa, da uva passa e de outros produtos ligados à vinha. Entre os 46 membros da OIV, há 21 que são Estados-Membros da UE. Contudo, a União Europeia não é atualmente membro da OIV.

NOMEAÇÕES

Comité das Regiões

O Conselho nomeou Marc PERERA CHRISTENSEN (Dinamarca) ([14361/14](#)) membro do Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2015.

DECISÕES ADOTADAS POR PROCEDIMENTO ESCRITO

Acesso do público a documentos

A 27 de outubro de 2014, o Conselho Europeu aprovou a resposta ao pedido confirmativo n.º 29/c/01/14 ([EUCO 209/1/14 REV 1](#)).
